



**PORTARIA Nº. 250801-001 – SEGOV**

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA INFORMATIZADO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Geraldo Jorge da Mota, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, sem ônus ao município, o (a) servidor (a) **RAIANNE CARMEN FELIX PIMENTEL** inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.570.\*\*\*-78**, ocupante do cargo de **ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSO**, para responder pelo **SISTEMA INFORMATIZADO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, sendo responsável pelo acompanhamento e atendimento das demandas recebidas através do canal oficial Informatizado da Ouvidoria Municipal.

**Art. 2º** – Compete ao (à) servidor (a) designado (a):

- I – Assessorar e operacionalizar o Sistema Informatizado da Ouvidoria;
- II – Receber, registrar, encaminhar e acompanhar manifestações de cidadãos;
- III – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentações pertinentes à Ouvidoria Municipal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2025.

  
**GERALDO JORGE DA MOTA**  
*Secretário de Governo*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

  
Geraldo Jorge da Mota  
Secretário de Governo